
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO



DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO



RIO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 071A-2020-DL, objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância e segurança privada não armada para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Rio Real - BA. Contratada: Gold Operação de Serviços Prediais LTDA, com o CNPJ: 10.013.460/0001-08. Valor global R\$ 92.885,42 (Noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Rio Real/BA, 05/05/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**IO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 070A-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 071A-2020-DL**

CONTRATADA: Gold Operação de Serviços Prediais LTDA, com o CNPJ: 10.013.460/0001-08, endereço: Cam. Do Pedestre, Nº 115, Cep: 42.802-681, Bairro: Natal, Cidade: Camacari, o responsável legal Darlan de Oliveira Simões, CPF: 815.906.875-15 e o RG: 11.289.532-85 SSP/BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em vigilância e segurança privada não armada para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Rio Real - BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.885,42 (Noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DATA DO CONTRATO: 02/04/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83